



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº /2021, objetivando a **Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica nas áreas administrativas, contábeis e planejamento, na elaboração e apresentação dos serviços de prestação de contas, elaboração de atos administrativos tais como portarias, decretos, projetos de lei, defesas e consultas administrativas junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministérios Federais, Caixa Econômica Federal e demais órgãos da administração Estadual e Federal, revisão e aprovação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), elaboração e apresentação de Audiências Públicas, acompanhamento e elaboração de processos para capacidade de endividamento, acompanhamento da liberação e execução de emendas parlamentares, correspondência relacionada à área econômica do Município, acompanhamento do Prefeito juntos aos órgãos federais e estaduais, acompanhamento dos documentos relacionado aos atos de pessoal, acompanhamento, elaboração e assessoramento de documentos nos processos licitatórios, assessoramento no trâmite de Concursos Públicos e Testes Seletivos, acompanhamentos nos cumprimentos dos índices definidos em lei, em especial despesa com pessoal, gasto com educação, saúde, publicidade e recursos vinculados, controle de gastos e receitas para evitar déficit orçamentário e financeiro** o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento da mesma, **ADJUDICANDO** o objeto à empresa vencedora: **PAULO ROBERTO KOERICH – CNPJ Nº 10.716.641/00001-09**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

FUNÇÃO:	10 – Saúde		
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.079	Ações de Enfrentamento da COVID-19	Desenvolver ações ao enfrentamento da situação de emergência trazidas a saúde pública decorrentes da pandemia - Coronavírus (COVID-19).	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Pacientes Atendidos	Pessoas	2000

ÓRGÃO:	07.00 – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE		
UNID. ORÇAMENTÁRIA:	07.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
PROGRAMA:	0021 - Assistência a Saúde de Média Complexidade		
FUNÇÃO:	10 – Saúde		
SUBFUNÇÃO:	302 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Ação nº	Descrição	Objetivo	
2.080	Ações de Enfrentamento da COVID-19	Desenvolver ações ao enfrentamento da situação de emergência trazidas a saúde pública decorrentes da pandemia - Coronavírus (COVID-19).	
Tipo	Produto	Unidade de Medida	Meta Física
(A)	Pacientes Atendidos	Pessoas	2000

Art. 2º Abre Crédito Especial no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 203.069,80 (duzentos e três mil, sessenta e nove reais e oitenta centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1030100082.079000	Ações de Enfrentamento da COVID-19		
3.1.90.11.00(1229)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	RS 50.000,00	
3.3.90.32.00(1230)-1019	Material, bem ou serviços para distribuição gratuita	RS 50.000,00	
3.3.90.39.00(1231)-1019	Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	RS 53.069,80	

07.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
07.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1070100212.080000	Ações de Enfrentamento da COVID-19		
3.1.90.11.00(1232)-1019	Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil	RS 50.000,00	

TOTALR\$ 203.069,80

Art. 3º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado o Superávit Financeiro do Exercício/2020, da seguinte fonte:

FONTE	Especificação	Valor R\$
1019	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID-19)	203.069,80
TOTAL		203.069,80

Art. 4º Fica autorizado a atualizar valores no exercício de 2021, dos projetos e/ou atividades que receberam aportes e/ou reduções nas seguintes Leis: Plano Plurianual (PPA) Leis nº. 1.667/17, 1.766/18, 1.912/19 e 2.014/20; Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO) Lei nº. 2.021/20; e Lei Orçamentária Anual (LOA) Lei nº. 2.022/20, conforme *Caput*, do Art. 2º, desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2021.

GERSON FRANCISCO GUSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Karine Fernanda Skorupa
Código Identificador:6375D156

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2021

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de carne de IPTU, alvará de licença e ISSQN para o exercício de 2021.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93.

CONTRATADA

EDO BACHMANN 75150140910 – CNPJ nº 19.167.450/0001-00

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 4.228,20 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 09/03/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:C57A174F

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de distribuição de carne de IPTU, alvará de licença e ISSQN para o exercício de 2021.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e Edo Bachmann 75150140910

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e Dispensa de Licitação nº 08/2021

VALOR: R\$ 4.228,20 (Quatro mil duzentos e vinte e oito reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias.

DATA ASSINATURA: 09 de março de 2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:CA56C434

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15/2021

PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2021

Analisando os procedimentos da Pregoeira e Equipe de Apoio, bem como pareceres jurídicos nos autos do processo licitatório modalidade PREGÃO, forma PRESENCIAL, nº /2021, objetivando a **Contratação de empresa para consultoria e assessoria técnica nas áreas administrativas, contábeis e planejamento, na elaboração e apresentação dos serviços de prestação de contas, elaboração de atos administrativos tais como portarias, decretos, projetos de lei, defesas e consultas administrativas junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Ministérios Federais, Caixa Econômica Federal e demais órgãos da administração Estadual e Federal, revisão e aprovação do Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Lei Orçamentária (LOA), elaboração e apresentação de Audiências Públicas, acompanhamento e elaboração de processos para capacidade de endividamento, acompanhamento da liberação e execução de emendas parlamentares, correspondência relacionada à área econômica do Município, acompanhamento do Prefeito juntos aos órgãos federais e estaduais, acompanhamento dos documentos relacionado aos atos de pessoal, acompanhamento, elaboração e assessoramento de documentos nos processos licitatórios, assessoramento no trâmite de Concursos Públicos e Testes Seletivos, acompanhamentos nos cumprimentos dos índices definidos em lei, em especial despesa com pessoal, gasto com educação, saúde, publicidade e recursos vinculados, controle de gastos e receitas para evitar déficit orçamentário e financeiro o qual transcorreu dentro dos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002, subsidiada pela Lei federal nº 8.666/93, HOMOLOGO o julgamento da mesma, ADJUDICANDO o objeto à empresa vencedora: **PAULO ROBERTO KOERICH – CNPJ Nº 10.716.641/00001-09**, a partir desta data, conforme RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS, HABILITAÇÃO E JULGAMENTO apenso ao processo.**

Fica a adjudicatária CONVOCADA a assinar o contrato administrativo de prestação de serviços no prazo de 05 dias, a partir da

publicação deste Termo, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo às sanções previstas no artigo 81 da Lei 8.666/93.

Três Barras do Paraná/PR, 09 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Macagnan
Código Identificador:7014E9FB

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2020

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta através de contêineres de 30m³, transporte em veículo roll on roll off, tratamento e destinação final em aterro para resíduos volumosos (classe II-A – não inerte), serviço este a ser prestado para a Administração Pública Municipal.

FUNDAMENTO LEGAL

Artigo 24 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações;
Lei Municipal nº 1.749/2018.

CONTRATADA

LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA – CNPJ nº 03.040.285/0001-82

PREÇO

O valor da contratação totaliza R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA

O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO RATIFICADO NOS MESMOS TERMOS PELA AUTORIDADE COMPETENTE EM 09/03/2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:D19082D7

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 26/2021

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de coleta através de contêineres de 30m³, transporte em veículo roll on roll off, tratamento e destinação final em aterro para resíduos volumosos (classe II-A – não inerte), serviço este a ser prestado para a Administração Pública Municipal.

PARTES: Município de Três Barras do Paraná e LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 1.749/2018 e Dispensa de Licitação nº 07/2021.

VALOR: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado de acordo com o Art. 57 da Lei nº 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 09 de março de 2021.

Publicado por:
Viviane Rodrigues
Código Identificador:8E6B7291

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
DECRETO Nº 4375/2021

DATA: 09/03/2021

SUMULA – Nomeia membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, senhor GERSO FRANCISCO GUSSO, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas por Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, conforme abaixo:

Presidente da COMDEC: Gerso Francisco Gusso
Adjunto da COMDEC: Nerceu de Souza
Diretor de Operações da COMDEC: Fernando Henrique Pizzato
Secretária da COMDEC: Carlos Sniezko

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições contidas no Decreto 2958/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 09 de março de 2021.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Sniezko
Código Identificador:BB0682A2

MUNICÍPIO DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2021 - SEMED

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 03, DE 09 DE MARÇO DE 2021 - SEMED

Estabelece normas para a organização do trabalho escolar, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná, no ano letivo de 2021.

A Secretária Municipal de Educação e Cultura de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto 4.238/2021, com base no Decreto Municipal nº 3932/2020 e Decreto Municipal nº 3972/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer normas para a organização do trabalho escolar por tempo indeterminado, em decorrência da pandemia causada pela COVID-19, no âmbito da Rede Pública Municipal de Ensino de Três Barras do Paraná, no ano letivo de 2021.

CAPÍTULO I
DA ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO

Art. 3º Os professores das Instituições de Ensino deverão cumprir seu horário de trabalho por meio de cronograma sendo 60% (sessenta por cento) presencial e 40% (quarenta por cento) de forma remota.

Parágrafo Único: Fica sob a responsabilidade das Direções/Equipes Pedagógicas a organização do cronograma de trabalho de modo a atender as especificações contidas no caput deste artigo.

Art. 4º Os trabalhadores designados para as funções de auxiliar de serviços gerais e cozinheiras deverão cumprir seu horário de trabalho 100% (cem por cento) presencial pela impossibilidade de realizarem trabalho remoto.

Art. 5º Os trabalhadores das Instituições de Ensino que pertencerem ao grupo de risco, conforme Resolução SESA nº 098/2021 e Instrução Normativa nº 001/2021 – SEMED podem realizar integralmente seu trabalho de forma remota.